



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 339/2025
De 28 de abril de 2025.

EXONERA o Servidor Municipal Neri Nogueira Feil e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor Neri Nogueira Feil, de matrícula nº 578, do cargo de Motorista de Veículo Pesado “11” lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal